



MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM  
*Câmara Municipal*

**EDITAL**

Filomena Pascoal Sintra, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

**TORNA PÚBLICO** que, a Câmara Municipal em reunião ordinária de 10 de abril de 2026, deliberou o início do **procedimento de elaboração do Regulamento de Orçamento Participativo Jovem**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, devendo, para tal, os interessados enviar os seus contributos no **prazo de 10 dias úteis** a contar da data da publicação do presente aviso.

As observações e eventuais sugestões dos interessados deverão ser apresentadas via correio eletrónico para o seguinte endereço: [expediente@cm-castromarim.pt](mailto:expediente@cm-castromarim.pt), sendo dirigidas à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, colocando em "Assunto:" o seguinte texto: Apresentação de sugestões – Elaboração do Regulamento de Orçamento Participativo Jovem.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital, que vai ser afixado nos Paços do Município, bem como no sítio da Internet [www.cm-castromarim.pt](http://www.cm-castromarim.pt).

Castro Marim, 23 de abril de 2026  
A Presidente da Câmara Municipal,

  
Filomena Pascoal Sintra